



# CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO

## PARECER DA COMISSÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS

**TIPO DE MATÉRIA:** Projeto de Lei Ordinária nº 65 de 2024

**EMENTA:** Cria o Programa de Prioridade no Atendimento Psicológico para Vítimas de Abuso ou Exploração Sexual Infanto-juvenil no Município de Pato Branco.

**AUTOR:** : Eduardo Albani Dala Costa - REPUBLICANOS

**DATA DO PROTOCOLO DA MATÉRIA:** 24 de setembro de 2024

**RELATOR:** Thania Caminski

### I - RELATÓRIO E ANÁLISE

O Projeto de Lei propõe atendimento psicológico prioritário e especializado para crianças e adolescentes vítimas de abuso sexual. O objetivo é oferecer suporte imediato e adequado a essas vítimas, minimizando o impacto psicológico e promovendo a recuperação e reintegração social. O programa será implantado nas unidades de saúde e assistência social públicas, com uma equipe multidisciplinar treinada para lidar com esses casos. Será garantido sigilo e respeito às necessidades específicas de cada vítima, e o programa também incluirá campanhas de prevenção. As despesas serão cobertas por orçamentos específicos.

A proposta se justifica pela gravidade dos efeitos do abuso sexual, que afetam severamente o desenvolvimento das vítimas, causando sintomas como ansiedade e depressão. Dados mostram um aumento nos casos de violência sexual, agravado pela pandemia. O parecer jurídico apoia o projeto, que complementa as legislações existentes e reforça a proteção e recuperação das vítimas, alinhando-se às normas federais e municipais. A aprovação do projeto contribuirá para um atendimento mais eficiente e especializado.



Rua Arariboia, 491, Centro - 85501-262 - Pato Branco - Paraná



(46) 3272 - 1500 / 3272 - 1511



<http://www.patobranco.pr.leg.br> / [vereadorathania@patobranco.pr.leg.br](mailto:vereadorathania@patobranco.pr.leg.br)





# CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO

## II - VOTO DO RELATOR

Em face do exposto, o voto desta relatoria é FAVORÁVEL.

## III - CONCLUSÃO

Os membros da Comissão de Políticas Públicas, conforme dispõe o inciso I do art. 51 do Regimento Interno, em reunião realizada no dia 24 de setembro de 2024, acompanham o voto da relatora ao Projeto de Lei Ordinária nº 65 de 2024.

Pato Branco, datado e assinado digitalmente.



Rua Arariboia, 491, Centro - 85501-262 - Pato Branco - Paraná



(46) 3272 - 1500 / 3272 - 1511



<http://www.patobranco.pr.leg.br> / [vereadorathania@patobranco.pr.leg.br](mailto:vereadorathania@patobranco.pr.leg.br)





## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 9310-CC45-A458-442B

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ **THANIA MARIA CAMINSKI GEHLEN** (CPF 777.XXX.XXX-00) em 24/09/2024 13:59:56 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ **JANUÁRIO KOSLINSKI** (CPF 451.XXX.XXX-53) em 24/09/2024 14:01:17 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ **MARIA CRISTINA DE OLIVEIRA R.HAMERA** (CPF 031.XXX.XXX-28) em 24/09/2024 14:08:04 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cmpatobranco.1doc.com.br/verificacao/9310-CC45-A458-442B>